



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 35/2023 (LEI 14133/2021)

Às 16:07 horas do dia 07 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200004600/2023, Pregão nº 35/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de hospedagem em Brasília/DF para estudantes e professores participantes da edição 2023 do Programa Jovem Senador, incluindo refeições, sala de apoio, garrafa de água e todas as taxas e impostos pertinentes à prestação dos serviços contratados

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 23/05/2023 08:00:00 até 06/06/2023 09:30:00

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 232.649,4800

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.**-3 - ILANA TROMBKA para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 204.120,0000

Propostas do Grupo G1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 232.537,6900	
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 232.649,4800	Proposta adjudicada
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 257.222,0000	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 261.003,1800	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 232.649,4800	
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 345.890,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 232.649,4800	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 232.649,4800	

Mensagens do chat do Grupo G1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/06/2023 09:45:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2023 09:46:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2023 10:10:23	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 227.671,0700 e R\$ 232.649,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:23 do dia 06/06/2023.
Sistema	06/06/2023 10:15:24	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 215.120,0000, R\$ 221.386,3700, R\$ 204.120,0000, R\$ 205.938,8000 e R\$ 230.635,0000.
Sistema	06/06/2023 10:15:24	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:25:00	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o Grupo 1?
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:27:27	Bom dia
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:27:41	Infelizmente não, estamos no nosso melhor valor.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:29:30	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:30:08	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:31:55	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do hotel em que os serviços serão prestados.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:33:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados (s) de capacidade técnica (exigência do item 11.3.1 do edital)

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:33:41	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado(s) de capacidade técnica (exigência do item 11.3.1 do edital)
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:33:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:35:57	Ok, estamos providenciando o envio.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 10:37:43	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 06/06/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características do hotel em que os serviços serão prestados. Atestado(s) de Capacidade Técnica (11.3.1 do edital).
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:32:09	Sr. Licitante, O prazo inicial para o envio da documentação solicitada se aproxima do fim. Será necessária uma prorrogação?
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:36:56	Sr. prgeoeiro por favor nos conceder 5 mim
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:37:01	o arquivo e mto grande
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:37:06	estamos divindo
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:37:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:51 de 06/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07.
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:37:57	enviamos a primeira parte
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:38:08	se possivel abrir pra encaminharmos o restante
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:38:21	na primeira parte ja tem a proposta e o folder do hotel e alguns atestados
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:39:45	Sim, Sr. Licitante. Para viabilizar o envio do resto da documentação, realizarei nova abertura.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:41:31	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/06/2023. Justificativa: Documentação complementar ainda pendente após o primeiro envio..
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:48:30	Sr. Licitante, caso necessite de mais tempo para realizar o segundo aviso, por favor registre no chat.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:48:56	Digo, Sr. Licitante, caso necessite de mais tempo para realizar o segundo envio, por favor registre no chat
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:50:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 06/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07.
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:51:33	Sr. pregoeiro gostaria de pedir para reabrir pois os arquivos são longos e o sistema oscilando na hora de anexar.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:52:08	Ok, Sr. Licitante. Realizarei nova abertura.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 11:52:57	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/06/2023. Justificativa: Documentação complementar ainda pendente após o primeiro envio..
pelo participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:16:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:37 de 06/06/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:18:15	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será remetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:21:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (ASQUALOG) da documentação apresentada pela empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/06/2023, às 17h00.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:22:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:22:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	06/06/2023 12:23:44	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	06/06/2023 17:01:30	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2023 17:11:30.
Sistema	06/06/2023 17:12:04	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2023 17:22:04.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
06/06/2023 10:37:43	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2023 11:38:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características do hotel em que os serviços serão prestados. Atestado(s) de Capacidade Técnica (11.3.1 do edital).
06/06/2023 11:37:51	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/06/2023 11:41:32	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2023 11:50:00. Motivo: Documentação complementar ainda pendente após o primeiro envio..
06/06/2023 11:52:57	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2023 12:30:00. Motivo: Documentação complementar ainda pendente após o primeiro envio..
06/06/2023 12:16:37	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 finalizou o envio de anexo.
07/06/2023 16:05:33	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 204.120,0000.
07/06/2023 16:07:04	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais

Diárias – Apartamento Single

Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Valor estimado:	R\$ 433,2200
Quantidade:	189	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 433,2200	Proposta adjudicada
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 433,2200	
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 433,2100	
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 433,2200	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 433,2200	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 433,2200	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 433,2200	
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 650,0000	

Lances do Item 1

06/06/2023 09:46:19	09.231.613/0001-04	R\$ 433,2000
06/06/2023 09:46:25	07.132.995/0001-93	R\$ 433,0000
06/06/2023 09:46:54	23.361.387/0001-07	R\$ 432,0000
06/06/2023 09:47:46	09.231.613/0001-04	R\$ 431,9900

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2023 09:50:20	24.685.031/0001-91	R\$ 431,9800
06/06/2023 09:51:25	23.361.387/0001-07	R\$ 431,9900
06/06/2023 09:59:11	09.231.613/0001-04	R\$ 431,9700
06/06/2023 10:00:13	24.685.031/0001-91	R\$ 431,9600
06/06/2023 10:00:25	07.132.995/0001-93	R\$ 431,0000
06/06/2023 10:00:36	23.361.387/0001-07	R\$ 431,5000
06/06/2023 10:01:41	24.685.031/0001-91	R\$ 430,0000
06/06/2023 10:02:36	05.917.540/0001-58	R\$ 429,9900
06/06/2023 10:02:42	07.132.995/0001-93	R\$ 429,0000
06/06/2023 10:03:00	24.685.031/0001-91	R\$ 428,0000
06/06/2023 10:03:34	05.917.540/0001-58	R\$ 427,9900
06/06/2023 10:04:21	24.685.031/0001-91	R\$ 427,9800
06/06/2023 10:10:38	09.231.613/0001-04	R\$ 380,0000
06/06/2023 10:10:58	02.676.310/0001-56	R\$ 425,0000
06/06/2023 10:11:09	24.685.031/0001-91	R\$ 406,5800
06/06/2023 10:11:42	07.132.995/0001-93	R\$ 420,0000
06/06/2023 10:12:45	23.361.387/0001-07	R\$ 380,0000

Item 2 do Grupo G1 - Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais

Diárias - Apartamento Duplo

Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Valor estimado:	R\$ 492,8000
Quantidade:	126	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 430,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 492,8000	Proposta adjudicada
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 492,8000	
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 492,0000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 492,8200	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 492,8000	
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 492,8000	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 492,8000	
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 800,0000	

Lances do Item 2

06/06/2023 09:46:36	09.231.613/0001-04	R\$ 491,9900
06/06/2023 09:46:40	07.132.995/0001-93	R\$ 491,0000
06/06/2023 09:48:01	09.231.613/0001-04	R\$ 490,9900
06/06/2023 09:50:37	24.685.031/0001-91	R\$ 490,9800

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2023 10:00:52	23.361.387/0001-07	R\$ 491,0000
06/06/2023 10:01:19	24.685.031/0001-91	R\$ 490,8800
06/06/2023 10:02:25	05.917.540/0001-58	R\$ 490,8700
06/06/2023 10:02:39	24.685.031/0001-91	R\$ 490,8600
06/06/2023 10:03:21	05.917.540/0001-58	R\$ 490,8500
06/06/2023 10:03:40	07.132.995/0001-93	R\$ 490,0000
06/06/2023 10:04:40	24.685.031/0001-91	R\$ 489,9000
06/06/2023 10:10:50	09.231.613/0001-04	R\$ 430,0000
06/06/2023 10:11:02	02.676.310/0001-56	R\$ 490,0000
06/06/2023 10:11:28	24.685.031/0001-91	R\$ 465,4000
06/06/2023 10:11:48	07.132.995/0001-93	R\$ 470,0000
06/06/2023 10:13:17	23.361.387/0001-07	R\$ 430,0000

Item 3 do Grupo G1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Refeições			
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Valor estimado:	R\$ 90,7500
Quantidade:	840	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 82,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 90,7500	Proposta adjudicada
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 90,7500	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 90,7500	
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 90,7400	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 90,7500	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 120,0000	
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 125,0000	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 90,7500	

Lances do Item 3

06/06/2023 09:46:43	09.231.613/0001-04	R\$ 90,7300
06/06/2023 09:46:47	07.132.995/0001-93	R\$ 90,0000
06/06/2023 09:48:39	09.231.613/0001-04	R\$ 89,9900
06/06/2023 09:51:27	24.685.031/0001-91	R\$ 89,9800

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2023 10:00:59	23.361.387/0001-07	R\$ 90,0000
06/06/2023 10:11:00	09.231.613/0001-04	R\$ 85,9500
06/06/2023 10:11:50	24.685.031/0001-91	R\$ 87,9800
06/06/2023 10:12:04	07.132.995/0001-93	R\$ 78,0000
06/06/2023 10:12:21	23.361.387/0001-07	R\$ 82,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Sala (capacidade para 70 pessoas)

Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Valor estimado:	R\$ 3.850,0000
Quantidade:	1	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 2.100,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	Proposta adjudicada
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 3.850,0000	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 6,5000	

Lances do Item 4

06/06/2023 09:47:03	07.132.995/0001-93	R\$ 3.800,0000
06/06/2023 09:51:05	23.361.387/0001-07	R\$ 3.800,0000
06/06/2023 09:51:49	24.685.031/0001-91	R\$ 3.849,0000
06/06/2023 09:58:48	02.676.310/0001-56	R\$ 3.800,0000
06/06/2023 10:12:04	23.361.387/0001-07	R\$ 2.100,0000
06/06/2023 10:12:28	07.132.995/0001-93	R\$ 2.600,0000
06/06/2023 10:12:41	24.685.031/0001-91	R\$ 3.656,5500

Item 5 do Grupo G1 - Água Mineral Natural

Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Unidade de fornecimento:	Garrafa 330,00 ML	Valor estimado:	R\$ 6,5000
Quantidade:	840	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 44,8300	
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 6,5000	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 6,5000	
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 6,5000	Proposta adjudicada
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 8,5000	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 6,5000	
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 6,5000	
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 6,5000	

Lances do Item 5

06/06/2023 09:49:29	09.231.613/0001-04	R\$ 6,4900
06/06/2023 10:01:21	05.917.540/0001-58	R\$ 6,4800
06/06/2023 10:11:27	23.361.387/0001-07	R\$ 5,0000
06/06/2023 10:12:59	24.685.031/0001-91	R\$ 6,4500

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2023 10:13:43	09.231.613/0001-04	R\$ 5,5000

Item 6 do Grupo G1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Fornecimento de refeições/lanches/salgados/ doces (coffee-break).

Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Valor estimado:	R\$ 44,8300
Quantidade:	70	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, melhor lance: R\$ 42,0000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 44,8300	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA	Sim	R\$ 44,8300	
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 44,8200	
09.231.613/0001-04 - H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 44,8300	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 44,8300	
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 44,8300	Proposta adjudicada
22.724.584/0001-80 - LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 44,8300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.881.077/0001-60 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 80,0000	

Lances do Item 6

06/06/2023 09:47:18	07.132.995/0001-93	R\$ 44,5000
06/06/2023 09:48:47	09.231.613/0001-04	R\$ 44,4900
06/06/2023 10:01:14	05.917.540/0001-58	R\$ 44,4800
06/06/2023 10:02:15	07.132.995/0001-93	R\$ 44,0000
06/06/2023 10:03:57	05.917.540/0001-58	R\$ 43,9900
06/06/2023 10:11:40	23.361.387/0001-07	R\$ 42,0000
06/06/2023 10:12:20	02.676.310/0001-56	R\$ 44,0000
06/06/2023 10:13:14	24.685.031/0001-91	R\$ 41,7800
06/06/2023 10:13:16	07.132.995/0001-93	R\$ 42,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/06/2023 17:11:30
Intenção de recurso na habilitação:	06/06/2023 17:22:04

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 35/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/06/2023 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2023 09:30:30	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	06/06/2023 09:30:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/06/2023 09:30:43	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	06/06/2023 09:30:49	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	06/06/2023 09:30:57	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/06/2023 09:31:03	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	06/06/2023 09:31:09	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	06/06/2023 09:31:34	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	06/06/2023 09:31:39	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	06/06/2023 09:31:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?sessionId=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	06/06/2023 09:31:50	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	06/06/2023 09:31:56	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	06/06/2023 09:32:02	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/06/2023 09:32:08	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	06/06/2023 09:32:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	06/06/2023 09:32:34	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	06/06/2023 09:32:39	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/06/2023 09:32:45	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	06/06/2023 09:32:52	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	06/06/2023 09:32:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	06/06/2023 09:33:05	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerta que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	06/06/2023 09:33:11	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/06/2023 09:33:17	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	06/06/2023 10:15:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2023 10:23:15	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	06/06/2023 10:23:21	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/06/2023 10:23:27	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.

Sistema	06/06/2023 10:23:33	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	06/06/2023 10:23:47	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	06/06/2023 10:23:53	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	06/06/2023 10:24:10	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	06/06/2023 10:24:19	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	06/06/2023 17:00:15	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	06/06/2023 17:00:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (ASQUALOG) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.
Sistema	06/06/2023 17:00:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 035/2023.
Sistema	06/06/2023 17:00:49	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	06/06/2023 17:00:55	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	06/06/2023 17:25:44	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	06/06/2023 17:25:50	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	06/06/2023 17:26:02	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da modalidade de Pregão 35/2023

Data/Hora	Descrição
06/06/2023 09:30:01	Abertura da sessão pública
06/06/2023 10:15:28	Início da etapa de julgamento de propostas